



Mem. n° 198/2021/DREJE/GAB /CIRC

SGD 2021/27009/ 069426

Araguaína, 03 de setembro de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Orientações para reestruturação do Projeto Político Pedagógico 2021.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína - DREJE encaminha a Vossa Senhoria as orientações para reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP 2021, o qual deve ser elaborado de acordo com as contribuições enviadas pela equipe pedagógica da DREJE no ano de **2020**, com o objetivo de direcionar e otimizar o trabalho da Unidade Escolar.

2. Visando à melhoria e o desenvolvimento das ações para o ano letivo de 2021, orientamos as Unidades Escolares a realizarem o Planejamento Pedagógico Coletivo com toda a comunidade escolar, com foco na revisão do Projeto Político Pedagógico, atentando-se para a releitura dos documentos e ações abaixo relacionados:

- ✓ **Memo. n° 10/DREA/GAB/CIRCULAR de 21/01/2020:** Orientações Pedagógicas para as atividades Escolares/2020 e orientações para o Projeto Político Pedagógico;
- ✓ **Memo. 061/2020/DREA/GAB/CIRCULAR de 09 de março de 2020:** Validação do projeto Político Pedagógico pela AAE/CE;
- ✓ **MEMO. n° 139/DREA/GAB/CIRCULAR / de 22/07/2020:** Revisão do Projeto Político Pedagógico – Que solicita a observância das resoluções do Conselho Estadual de Educação, diante do quadro de pandemia e realizar uma revisão do plano de ação inserindo ações de médio prazo;
- ✓ **MEMO. N° 194/DREA/GAB/CIRCULAR / de 29/09/2020:** Adequação do plano de ação do Projeto Político Pedagógico;
- ✓ **MEMO. N° 241/DREA/GAB/CIRCULAR / de 29/09/2020:** Auto avaliação e organização das evidencias do PPP;
- ✓ **MEMO. n° 139 DREA/GAB/CIRCULAR de 17 de junho de 2021** – que orienta sobre a importância do Plano de Retomada das Atividades escolares em anexo ao PPP;
- ✓ Seguir a estrutura para elaboração do Projeto Político Pedagógico do Guia de orientações contidas no anexo do MEMO N° 10/DREA/GAB/CIRCULAR de 21/01/2020, página 38. **Ressaltando que se a unidade escolar já estiver em consonância com este documento, não há necessidade de refazer.**
- ✓ O Plano de Ação do Projeto Político Pedagógico deve conceber a oferta de aulas presenciais e não presenciais na modalidade híbrida, projetando ações de gestão para cada um dos modelos especificados, no intuito de permitir sua flexibilização, conforme a necessidade de mudanças no decorrer dos bimestres/ano letivo, devido ao período pandêmico.
- ✓ Revisar a Missão, os Valores e a Visão de Futuro da Unidade Escolar;



- ✓ Realizar a análise comparativa dos resultados internos dos últimos três anos, considerando a Aprovação, Reprovação e Abandono, com foco na identificação das disciplinas críticas;
- ✓ Realizar análise da planilha de resultados do IDEB, metas e desempenho da unidade escolar das últimas três avaliações do SAEB, planejando ações para realização das avaliações externas e monitoramento da aprendizagem dos alunos;
- ✓ Analisar as metas, e ações contidas no **painel de gestão (Plano de ação da equipe gestora)**, para verificação do alcance das projeções estipuladas;
- ✓ Planejar as metas e elaborar ações e projetos a serem executados durante o ano de 2021, considerando os resultados alcançados pela U. E. no decorrer do ano de 2020.
- ✓ Atentar-se para os projetos, planos e ações que devem constar no PPP, exemplo: (Planos de Retomada, aprovado pela comissão de saúde e grupo de sistematização desta Diretoria, Plano de Ação da Equipe Gestora, Plano de Ação do PEENZ, Escuta Pedagógica realizada com a comunidade escolar, Regimento Interno das Unidades Escolares, Ata de Formação do Grêmio Estudantil, dentre outros.

3. Ressalta-se ainda, que comunidade escolar deverá realizar coletivamente o estudo, a revisão e a reestruturação do Projeto Político Pedagógico 2021, conforme o guia de orientações de janeiro de 2020, que aprova o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para o Território do Tocantins, fundamentado na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a cerca da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como, o Reordenamento Curricular proposto pela SEDUC.

4. Após reestruturação do PPP e a construção do seu Plano de Ação, o mesmo **deverá ser assinado pelo Grupo de Sistematização do projeto e encaminhado em formato PDF à esta Diretoria, impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2021 via e-mail: formacao-araguaína@seduc.to.gov.br** para análise e arquivamento do documento.

5. Sabe-se que o papel da gestão é essencial nesse processo de articulação, promoção da autonomia e garantia da efetividade dos princípios da gestão democrática. A elaboração ou (re) elaboração do PPP é uma ação obrigatória diante da aprovação da BNCC, DCT e o Reordenamento Curricular. Este deve orientar o trabalho da instituição, em consonância com os princípios teóricos e legais que regem a Educação e assim definir a identidade e as diretrizes que serão implementadas na instituição escolar, com vistas a instituir e materializar o novo currículo e refletir a vida e a realidade da própria instituição, na perspectiva da formação integral dos alunos.

6. Ante ao exposto, coloco a Assessoria de Supervisão e Fortalecimento à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones (63) 3411.5009.

Atenciosamente,


MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína